



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 23 de Abril de 2024 • Ano XVIII • Nº 3077

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais	02 a 02
Inexigibilidades	03 a 08
Licitações	09 a 09



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTAYNDU3NZG1QZA3OEVDNK

Edital



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

1º TERMO DE ADITAMENTO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024 CREDENCIAMENTO EXTERNO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR.

MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**, resolve firmar o presente Termo de Aditamento nº 01 ao Edital de Credenciamento nº 001/2024, que se regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA –

DO OBJETO: Constitui objeto do presente termo de Aditamento nº 01, a alteração do Item 1. Objeto, bem como do Anexo I – Tabela de Linhas, do Edital de Credenciamento nº 001/2024, tendo em vista a inclusão de rotas novas.

§1º - Justifica-se a presente inclusão, devido à necessidade de se adequar a prestação dos serviços às alterações decorrentes de determinações legais e convencionais, bem como ao interesse público, qual seja, aumento de rotas novas para atendimento de novos alunos matriculados nas Unidades Escolares situadas na sede e distritos, **COM RESPALDO NO ART. 74, IV DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

CLÁUSULA SEGUNDA – O Anexo I – Planilha de Preços - TRANSPORTE ESCOLAR 2024, fica alterada, acrescentada novas rotas, em complemento a execução dos serviços de transporte escolar, para o exercício de 2024, como segue abaixo:

ITENS/LINHA/VEICULO/KM DIA/KM MÊS/VALOR KM/VALOR MÊS

001	OURO, 770 KM/MES VEICULO DE 04 LUGARES, R\$ 5,20, R\$ 4.004,00
002	CAÇAPAVA 220KM/MES VEICULO DE 04 LUGARES, R\$ 5,20 R\$ 1.144,00
003	LONTRA, 880KM/MES VEICULO DE 04 LUGARES, R\$ 5,20 R\$ 4.576,00
004	INGRUNADO, 1.276 KM/MES, VEICULO DE 04 LUGARES, R\$ 5,20, R\$ 6.635,20
005	TRAIRAS, 814 KM/MES, VEICULO DE 04 LUGARES, R\$ 5,20, R\$ 4.232,80

CLÁUSULA TERCEIRA –

DISPOSIÇÕES GERAIS Permanecem íntegras e inalteradas todas as demais Cláusulas, itens e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 001/2024, original no que não conflitem com o presente aditamento nº 001,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUÍ/BA, em 01 de abril de 2024.

MARCOS GALVÃO DE ASSIS

Prefeito Municipal

Inexigibilidades



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 092.386.035-53, RG sob o nº 15031506-66 SSP BA, residente e domiciliado a Rua 04 nº 08, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí -Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua D. Pedro I nº151, Bairro Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **JULIANE DE JESUS SOUSA**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1648477313 SSP-BA, CPF nº 089.648.855-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término 31 de Outubro de 2024.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 23 de Abril de 2024.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 124/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 052/2024,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 015/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: **JOSÉ BISPO DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 092.386.035-53, RG sob o nº 15031506-66 SSP BA, residente e domiciliado a Rua 04 nº 08, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí -Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua D.Pedro I nº151, Bairro Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **JULIANE DE JESUS SOUSA**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1648477313 SSP-BA, CPF nº 089.648.855-11.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de outubro de 2024.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 23 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: VALMIR SANTOS SANTANA, inscrito(a) no CPF sob o nº 913.156.548-49, RG sob o nº 79319701 SSP SP, residente e domiciliado a Rua Francisco Barbosa de Araújo nº 113-B, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí -Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Rui Barbosa nº29, Bairro Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **IRIS SILVA DOS SANTOS**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1420581902 SSP-BA, CPF nº 028.547.365-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término 31 de Outubro de 2024.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 23 de Abril de 2024.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO N° 125/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 053/2024,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: **VALMIR SANTOS SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 913.156.548-49, RG sob o nº 79319701 SSP SP, residente e domiciliado a Rua Francisco Barbosa de Araújo nº 113-B, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí -Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Rua Rua Rui Barbosa nº29, Bairro Centro, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **IRIS SILVA DOS SANTOS**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1420581902 SSP-BA, CPF nº 028.547.365-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de outubro de 2024.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 23 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: VIVALDO SILVA DE JESUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 351.189.385-20, RG sob o 0319947840 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua 08 nº 04, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí -Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Travessa Euflozino Pinto nº37, Bairro Tancredo Neves, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **MARLICE SANTOS REIS**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1575075644 SSP-BA, CPF nº 061.815.415-94.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término 31 de Outubro de 2024.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 23 de Abril de 2024.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



Prefeitura Municipal de Ibicuí

ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024,
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADO: VIVALDO SILVA DE JESUS, inscrito(a) no CPF sob o nº 351.189.385-20, RG sob o 0319947840 SSP/ BA, residente e domiciliado a Rua 08 nº 04, Bairro Tancredo Neves, Ibicuí -Bahia.

OBJETO: Locação de imóvel, situado na Travessa Euflozino Pinto nº37, Bairro Tancredo Neve, na cidade de Ibicuí-BA, a ser utilizado como concessão de auxílio moradia, a fim de atender as necessidade de moradia da família do(a) Sr.(a) **MARLICE SANTOS REIS**, portador(a) da carteira de identidade RG nº 1575075644 SSP-BA, CPF nº 061.815.415-94.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, Art. 74, V.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e terá seu término em 31 de outubro de 2024.

VALOR: O aluguel mensal é de **R\$ 200,00(duzentos reais)**, perfazendo o valor total do Contrato em **R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no mês subsequente a utilização do imóvel.

Prefeitura Municipal de Ibicuí - BA, 23 de abril de 2024.

Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 SESSÃO ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS ENVELOPE "B"

A Prefeitura Municipal de Ibicuí torna público a todos os interessados, que fará realizar **sessão de abertura de propostas de preços, envelope B, da empresa licitante habilitada, na licitação na modalidade, Tomada de Preços, nº 004/2023, cujo objeto** Construção de 02(dois) pórticos no Município de Ibicuí, através da Operação de Créditos junto a DESENBAHIA. A abertura das propostas de preços serão **no dia 26 de abril de 2024, às 09:00(nove) horas**, na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça São Pedro, nº 100, Centro, nesta cidade, Informações adicionais poderão ser obtidas, pessoalmente, ou pelo telefone 73.3272.2294, ou e-mail pmibiculicitacoes@hotmail.com.

Ibicuí-BA, 23 de abril de 2024.

LARA MORAIS DE ANDRADE. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.